

OMEGA GERAÇÃO S.A.

(companhia aberta)

CNPJ/MF n.º 09.149.503/0001-06
NIRE 3130009310-7 | Código CVM 23426

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 10 de agosto de 2017, às 17:00 horas, na filial da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 2.º andar, Bairro Jardim Paulista, CEP 01435-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que houve participação de membros do conselho de administração por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 34, §4º do estatuto social da Companhia.

3. **MESA.** Presidida pelo Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariada pelo Sr. **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**.

4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** contratação dos novos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião.

5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a contratação, pela Companhia, da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, sociedade simples, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Norte, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.366.936/0001-25 ("E&Y"), como empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia.
 - 5.1.1. Consignar que a E&Y substituiu a empresa anteriormente responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, a empresa KPMG Auditores Independentes, sociedade simples, com sede na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, n.º 105, Torre A, 8º andar, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.755.217/0001-29 (“KPMG”), tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) anos consecutivos de prestação de serviços pela KPMG à Companhia, conforme estabelecido no artigo 31 da Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“ICVM 308”).

5.1.2. Consignar que, nos termos da legislação aplicável, a KPMG expressamente anuiu com a sua substituição como empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia.

5.1.3. Consignar que as atividades da E&Y como empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia são iniciadas com a revisão das informações trimestrais (ITRs) do segundo trimestre do exercício social de 2017.

5.2. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 10 de agosto de 2017.

[restante da página intencionalmente deixado em branco.]

[assinaturas seguem na próxima página.]

[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Omega Geração S.A. realizada em 10 de agosto de 2017.]

Mesa:

José Carlos Reis de Magalhães Neto
Presidente

Antonio Augusto Torres de Bastos Filho
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

José Carlos Reis de Magalhães Neto

Alexandre Tadao Amoroso Suguia

Antonio Augusto Torres de Bastos Filho

Kristian Schneider Huber

Eduardo de Toledo

Gustavo Rocha Gattasr

Gustavo Barros Mattos